

# Policientífica

CIRCULAÇÃO  
NACIONAL

Órgão de Divulgação da ASPEC-GO - Associação  
dos Peritos em Criminalística de Goiás

Ano III - número 7 - setembro de 2009

## Microscopia Eletrônica de Varredura (MEV)

Nova tecnologia  
a serviço dos  
Peritos Criminais

**1ª CONSEG** - Autonomia dos órgãos periciais é a 2ª diretriz mais votada

# Art's Stillu's

Móveis em geral - Estofados sob medida

Fone: 62

## 3307.1691

Av. Bernardo Sayão, nº 6.473, Centro, CEP 76 300-000, Ceres - GO

## BONTEMPO ADVOCACIA & FILHOS

Causas Cíveis, Criminaís e Trabalhista

Dr. Geraldo Estâguila Bontempo  
Advogado - OAB-GO 5.301

Dr. Cirilo A. Bontempo Neto  
Advogado - OAB-GO 21.077

Telefax: 62

## 3373.1174 - 3373.1225

Av. José Bonifácio, nº 646, Centro, Jussara - GO

# Carvão Soares

Av. Goiás, nº 1.272, Centro, Iporá - GO

# CERÂMICA MARANATA

"Construindo seus sonhos"

Fone: 64 **3665.1426**

Av. Lázaro Teodoro, nº 704, Setor Santa Luzia, Piranhas - GO

# CONSTRUS

MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

FONE/FAX: (62) 3588-1138

Confiamos em nossos parceiros



Av. Tropical, Od. 88 - Lt. 02 - 52, Garavelo - Ap. de Goiânia - GO  
(Próximo ao Banco do Brasil)

# CÓSMOS

DISTRIBUIDORA DE VIDROS

Vidros Temperados, Laminados, Fantasia e  
Espelhos - •Bisotê •Lapidação •Colocação

Telefax: 62

## 3295-6765 - 3942-1537 - 3941-2661

Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 530, Vila Aurora Oeste, Goiânia - GO

## MENDANHA

Empreendimentos Imobiliários  
Loteamento Setor das Nações  
Goiânia - Goiás

**LOTES EM ATÉ  
48 PAGAMENTOS**

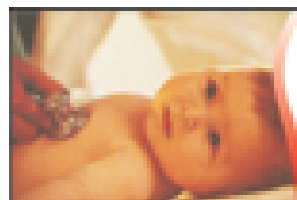
# DEPÓSITO DE AREIA IRMÃOS BALBINOS

Areia, Seibro, Terra, Cascalho, Tijolos  
Serviços de Pá Carregadeira e Retro escavadeira



Fone: 62 **3357.3011**

Rua Campo Agrícola, Od. 1, Lt. 9, saída para Escola Agrícola, Uruaçu - GO



# Drogaria Padrão

Qualidade e Economia

tele entregas: 62 **3657.2540**

Cuidando com amor de sua saúde

Av. Tocantins, esq. com Rua Francisco Fernandes, CEP 74 400-000, Uruaçu - GO

# Duneir

Assistência Técnica

Fones: (62) **3671.3241**

simoneidelfino@hotmail.com

Rua São Domingos, nº 388, Setor São José, São Luis de Montes Belos - GO

# ELI

IMÓVEIS

C-8423

Compra e Venda de Lotes,  
Casas, Apartamentos,  
Chácaras, Fazendas, etc.  
Administração de Aluguel e  
Cidade Novas e Moradias

Telefax: 62

## 3413.5017

Rua 1, Od. 3, Lt. 20, Vila Bela, Morninhos - Goiás

## Conseg

5

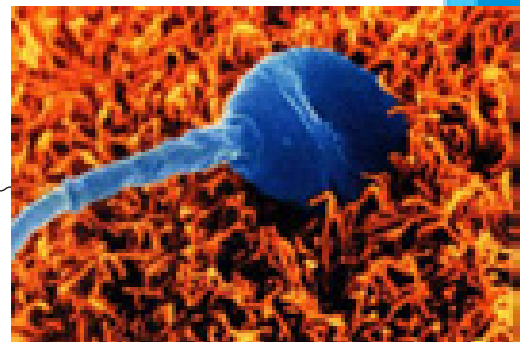
Após nove meses de intensos trabalhos por todo Brasil, através de conferências livres, conferências municipais e estaduais, foi realizada em Brasília a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg). Com muito trabalho de articulação rendeu aos Peritos a segunda diretriz mais votada, com 1094 votos, tendo sido mantido em todas as faces de interação o foco na autonomia dos órgãos periciais.



## Fotomicrografia no auxílio das perícias

11

O Perito Criminal André Montanini demonstra, em excelente artigo, a importância da utilização de Microscopia Eletrônica de Varredura (MEV) nos exames de balística, sendo uma valorosa ferramenta para a pesquisa e análise de micropartículas que ficam incrustadas nos projéteis, nos casos em que apenas a utilização do microscópio óptico não é o suficiente. Esta prática forense já é bastante difundida em diversas partes do mundo e os Institutos de Criminalística do Brasil já começaram o processo de ampliação de seu uso.



## Congresso

19

O XX Congresso Nacional de Criminalística será realizado entre os dias 4 e 9 de outubro, em João Pessoa (PB) na oportunidade acontecerão também as eleições para a próxima diretoria da Associação Brasileira de Criminalística (ABC), biênio 2010/2011. Goiás lançará o nome do Perito Criminal Nikolas Christopher Charalabopoulos para disputar a presidência da entidade.



## Jurídico

23

O Foro de Goiânia tem a honra de ser dirigido por um ícone do judiciário goiano. Trata-se do juiz Carlos Elias da Silva. Em seu mandato ele tem três metas a serem cumpridas: Realização do Movimento Conciliador, Auxílio aos Magistrados e Diretoria Itinerante.



## Semana Nacional de Trânsito

24

Durante a Semana Nacional de Trânsito a ASPECGO realizou, no auditório do IC, o I Simpósio Goiano de Perícias em Crimes de Trânsito, que discutiu assuntos relevantes como a importância em se definir o que é um acidente grave de acordo com a Perícia e a necessidade da implantação do Setor Técnico Especializado em Perícias de Crimes de Trânsito, com a finalidade de trazer mais qualidade e celeridade ao processo de perícia.



# Autonomia dos órgãos periciais

**D**ois fatos recentes vieram consolidar uma luta que começou há mais de 25 anos na perícia criminal brasileira. Na época, durante o I Encontro Nacional de Peritos Oficiais, realizado em Goiânia, sob a coordenação do então presidente da ABC, Antenor Pinheiro,

Perito Criminal de Goiás, os peritos ali reunidos, decidiram por unanimidade que, a partir daquele momento, lutariam pela autonomia da perícia criminal, que até então era um departamento da polícia civil. Nos anos seguintes, em vários Estados brasileiros, os órgãos de perícia criminal aos poucos foram se tornando autônomos, seja por meio de leis ou constituições estaduais. No final do mês de agosto, esta luta começava a desenhar seus capítulos finais. Durante a 1ª CONSEG – Conferência Nacional de Segurança Pública, com o apoio da sociedade civil e dos servidores dos órgãos periciais, dentre as quase 1.400 propostas apresentadas, a diretriz que tratava da autonomia da perícia criminal foi a segunda mais votada, ficando apenas com um voto a menos da diretriz que ficou em primeiro lugar. Já no dia 17 de setembro de 2009, depois de 12 anos em tramitação no Congresso Nacional, o Presidente da República sancionou a Lei 12.030, a qual confere autonomia técnica, científica e funcional aos órgãos responsáveis pela perícia oficial de natureza criminal. Com isto, os peritos criminais, médicos legistas e odonto-legistas alcançaram, em parte, o objetivo desejado, vinte e cinco anos depois de iniciada a campanha pela autonomia. Esta luta que começou com os peritos criminais acabou sendo uma causa abraçada por várias entidades como o Ministério Público, OAB, Magistratura, Anistia Internacional, instituições de defesa dos direitos humanos, e por fim toda a sociedade civil organizada, por entender que uma perícia criminal autônoma, isenta e transparente, é a melhor forma de combater a impunidade, sem agredir os direitos e garantias individuais.



Presidente da Aspecgo, Carlos Kleber

Carlos Kleber da Silva Garcia  
Presidente da Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás

## Polidentífica

Órgão de Divulgação da ASPC-GO - Associação dos Peritos em Criminalística de Goiás

**EMPRESA RESPONSÁVEL**

Desing Assessoria de Marketing e Publicidade - Av. Barão do Rio Branco Qd. 48, Lt. 17, Vila Boa, Goiânia - GO - Fone: 62 3095.6977

**JORNALISTAS RESPONSÁVEIS**

Rafaella Tadó e Thiago Fernando Vaz

**PROJETO GRÁFICO, ARTE FINAL**

Pawllyn 62 9916-6363 - 3588-5896  
pawllyn@bol.com.br - pawllyn.arte@yahoo.com.br

**TIRAGEM**

2 mil exemplares - A Revista não se responsabiliza por artigos assinados

**PRESIDENTE:**  
Carlos Kleber da Silva Garcia  
**VICE-PRESIDENTE:**  
Juscélio Luiz Ribeiro Rodrigues  
**TESOUREIRO:**  
Rhonan Ferreira da Silva  
**SECRETÁRIO:**  
Ricardo Matos da Silva

**CONSELHEIROS:**  
Divino Severiano da Silva  
Jair Alves da Silva  
Rony Marques Castilho  
Fábio do Amaral e Melo  
Albani Borges dos Reis  
**DIRETOR DE DIVULGAÇÃO:**  
Roberto Pedrosa

[aspecgo@terra.com.br](mailto:aspecgo@terra.com.br) — [www.aspecgo.com.br](http://www.aspecgo.com.br)

# Vitória da Perícia Criminal Brasileira na 1ª Conseg

*Excelente trabalho de articulação mostra força e faz diretriz dos Peritos ser a segunda mais votada*



**A** 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg) foi realizada entre os dias 27 e 30 de agosto, no auditório do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília e contou com a participação de aproximadamente três mil pessoas, de todos os estados brasileiros, entre trabalhadores da segurança pública, da sociedade civil organizada, gestores públicos, entre outros.

Após quatro dias de muitos debates foram definidos 10 princípios e 40 diretrizes, que irão servir de fundamento para a construção de uma nova política de segurança pública no Brasil.

Até a finalização do processo foram mais de nove meses de discussões por todo o país, que se iniciou com a convocação

da Conferência por decreto presidencial, em dezembro do ano passado. Desde então foram realizadas 1.140 conferências livres em 514 cidades, 266 conferências municipais e 27 estaduais.

## Peritos

Os Peritos Criminais Oficiais Brasileiros desempenharam um papel muito importante durante os cinco dias de discussões da 1ª Conseg. Ao todo cerca de 40 Peritos de todo o país foram eleitos e indicados pelas etapas estaduais, a coordenação geral dos trabalhos ficou por conta de Regina Mikki.

Para que suas propostas fossem aceitas pelos três segmentos ali representados: trabalhadores, gestores e sociedade civil





Os Peritos Criminais Nikolas Charalabopoulos e Wagner Fernandes foram os representantes da ASPECGO na 1ª CONSEG



Divulgação foi o diferencial dos Peritos Oficiais

organizada, os Peritos trabalharam incansavelmente. Foram utilizados banners, blimp, panfletos, adesivos e camisetas, para divulgar, informar todos os participantes da conferência sobre a importância da aprovação da proposta de autonomia da perícia para o fortalecimento da prova científica. Goiás foi representado pelos Peritos Criminais filiados à ASPECGO, Nikolas Christopher Charalabopoulos e Wagner Torres Fernandes. O Deputado Estadual goiano Mauro Rubem esteve presente durante os trabalhos chancelando a discussão e lisura do processo.

A Diretriz prioritária da perícia oficial foi a segunda mais votada (entre as mais de 400 existentes) com 1094 votos, tendo sido mantido em todas as fases de interação o foco na autonomia. A proposta foi inserida no Eixo 4 – Repressão Qualificada – propõe “promover a autonomia e a modernização dos órgãos periciais criminais, por meio de orçamento próprio, como forma de incrementar sua estruturação, assegurando a produção isenta e qualificada da prova material, bem como o

princípio da ampla defesa e do contraditório e o respeito aos direitos humanos”. O resultado vem recompensar todos os anos de luta travada pelos peritos oficiais brasileiros no Congresso Nacional pela autonomia dos órgãos periciais.

Segundo Nikolas Cristhopher Charalabopoulos, o momento deve ser considerado um divisor de águas para a perícia brasileira. “O desfecho desses cinco dias de debates em Brasília foi fantástico. Com a aprovação da autonomia dos órgãos periciais vamos ter liberdade administrativa, financeira, sendo assim, podendo oferecer para a sociedade uma perícia livre, isenta, de qualidade, para toda a sociedade sem distinções sociais, conseguimos fazer com que a sociedade entendesse isso de forma definitiva e nos apoiasse”, afirmou o perito.

Confira todos os princípios e diretrizes aprovados pela 1ª Conseg no site: [www.conseg.org.br](http://www.conseg.org.br).



Mobilização total para a aprovação das diretrizes dos Peritos



Representantes goianos tiveram o apoio do deputado estadual Mauro Rubem

# Código de Processo Penal



*Legenda- Representantes de classe se reúnem em Brasília para discutir sobre o CPP. No encontro estiveram presentes os Peritos Criminais Brandão (APCF), Carlos Kleber e Nikolas (GO) Iremar (DF), Walmir (SC) e Márcio Godoy (MT).*

*Reformas ainda são esperadas pelos Peritos Oficiais*

A redação originária do Código de Processo Penal (CPP) Brasileiro é de 1941, o que a torna arcaica, principalmente se analisarmos a evolução da sociedade em quase 70 anos. O direito em sua essência, não pode se isentar de acompanhar a modernidade, algo que se torna imprescindível.

Nesse sentido, nada mais salutar que reformas, visto que, deve ser combatida a situação caótica da Justiça Criminal, a qual deve estar compatibilizada com as atuais necessidades do processo. De um modo geral, são elogiáveis as recentes alterações, Lei N.º 11.690, de 9 de junho de 2008, realizadas com inegável qualidade técnica, fruto das proposições de seleta comissão

de juristas. Esse desencadeamento da Reforma do CPP vem se realizando de forma pontual, de modo a não gerar, de pronto, grandes impactos à segurança jurídica. Entre as principais alternâncias são destacadas a diminuição da morosidade da prestação jurisdicional, evitando assim a impunidade; maior eficácia processual à sentença condenatória; criar mecanismos de maior proteção da sociedade contra crimes mais graves; celeridade processual, resguardando os direitos do acusado e abolir dispositivos processuais arcaicos e desarrazoados.

Com base nessa reforma, um artigo se resguarda para adotar a necessidade primária do profissional Perito Oficial. Algo, que enfatiza, fortalece e

valoriza a perícia criminal na ritualística investigativo-processual brasileira, como forma de assegurar transparência na apuração das infrações penais, por meio de uma produção independente e qualificada da prova material, respeitando os direitos humanos e as garantias constitucionais do indivíduo, bem como os princípios da ampla defesa e da presunção de inocência.

O Art. 159. destaque que: “O exame de corpo de delito e outras perícias serão realizados por Perito Oficial, portador de diploma de curso superior.

§ 1o Na falta de Perito Oficial, o exame será realizado por 2 (duas) pessoas idôneas, portadoras de diploma de curso superior preferencialmente na área específica, dentre as que tiverem habilitação técnica relacionada com a natureza do exame.

§ 2o Os peritos não oficiais prestarão o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo.

§ 3o Serão facultadas ao Ministério Público, ao assistente de acusação, ao ofendido, ao querelante e ao acusado a formulação de quesitos e indicação de assistente técnico.

§ 4o O assistente técnico atuará a partir de sua admissão pelo juiz e após a conclusão dos exames e elaboração do laudo pelos Peritos Oficiais, sendo as partes intimadas desta decisão.

§ 5o Durante o curso do processo judicial, é permitido às partes, quanto à perícia:

I – requerer a oitiva dos Peritos para esclarecerem a prova ou para responderem a quesitos, desde que o

mandado de intimação e os quesitos ou questões a serem esclarecidas sejam encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias, podendo apresentar as respostas em laudo complementar;

II – indicar assistentes técnicos que poderão apresentar pareceres em prazo a ser fixado pelo juiz ou ser inquiridos em audiência.

§ 6o Havendo requerimento das partes, o material probatório que serviu de base à perícia será disponibilizado no ambiente do órgão oficial, que manterá sempre sua guarda, e na presença de perito oficial, para exame pelos assistentes, salvo se for impossível a sua conservação.

§ 7o Tratando-se de perícia complexa que abranja mais de uma área de conhecimento especializado, poder-se-á designar a atuação de mais de um Perito Oficial, e a parte indicar mais de um assistente técnico.”

Dessa forma, o Artigo exposto tem o objetivo de estabelecer o contraditório relativamente à prova técnica. A nova sistemática permite amplo debate – na seara judicial – sobre as conclusões alcançadas no laudo pericial.

Na redação anterior, o exame deveria ser realizado por dois Peritos Oficiais. Na atual, para a realização do exame pericial, basta que seja realizado por um Perito Oficial. Essa é a intenção do legislador. Portanto, em regra, agora a perícia deve ser feita por um único Perito Oficial. Essa mesma disposição (exame realizado por um único perito oficial) encontra-se na Nova Lei de Drogas (§1.º, do art. 50, da Lei N.º 11.343/2006). Na redação anterior, o “caput” do art. 159

não exigia que os peritos possuíssem diploma de curso superior. Agora, o perito deve ser portador de diploma de curso superior, obrigatoriamente.

Apesar dessa importante reforma, muito ainda deve ser feito, principalmente para resguardar o trabalho e a eficiência da Perícia Criminal, que nada mais é, que uma especialização da função de polícia judiciária, sendo responsável pela produção da prova material, a partir de uma investigação científica dos vestígios e objetos relacionados com a prática criminosa, com o fim de apuração das infrações penais. A prova pericial visa estabelecer a materialidade, a dinâmica e a autoria do crime. Por tudo isso, a Perícia Criminal não é uma função lateral ou mera coadjuvante no processo penal. É, antes de tudo, uma função essencial à justiça e merece destaque no ordenamento jurídico. A Perícia Criminal é uma função de Estado, típica e exclusiva, indispensável à correta prestação jurisdicional.

Portanto, a sociedade brasileira exige, que as alterações, que já foram propostas, contudo não finalizadas, devem levar o ordenamento jurídico à realidade prática do dia-a-dia do perito criminal no Brasil. Para com isso, fornecer subsídios para uma Polícia Científica autônoma, ética e imparcial, permitindo o favorecimento de um trabalho harmônico junto aos outros poderes constituídos.

Pensando nisso, a ASPECGO tem se reunido constantemente com os co-irmãos de outras federações para que seja entregue sugestões sobre as alterações do CPP.

**Posto**  
**Planalto**

Fone: 62 **3397.1323**

Rua 2, nº 91, Setor Planalto, Riama - GO



Artigos para:  
▪ Embalagens  
▪ Sorveterias  
▪ Limpezas e  
▪ Festas

**TEL.: (62) 3088-6363**

Av. Pio XII n.º 75 - Setor Rodoviário - Goiânia - GO  
e-mail: planetaembalagens@hotmail.com



# Vitória Classista



*Lei 12.030 é aprovada e regulamentação do ofício de perito criminal*

**A**cada dia os Peritos Oficiais têm conquistado novos espaços graças à atuação permanente de seus representantes. Em Goiás, por exemplo, a dedicação de toda a diretoria da ASPECGO tem sido coroada de êxitos, tanto que, por inúmeras vezes foi a Brasília reivindicar melhorias classistas. E nessa jornada alguns fatores são dignos de menção honrosa.

Entre os principais assuntos para a categoria está a sanção da Lei 12.030,

proposta pelo deputado federal Arlindo Chinaglia, o qual trata da regulamentação do ofício de Perito Criminal e Perito médico-legista e que foi sancionado pelo presidente Lula.

Segundo a Lei, esses profissionais estarão sujeitos a regime especial de trabalho, em razão da natureza de suas funções específicas e dos locais onde forem desempenhadas, sendo estas carreiras consideradas típicas e exclusivas de Estado.

Uma grande notícia em benefício de toda a classe odontológica é a inclusão, na categoria de Peritos Oficiais, da definição “Perito Odonto-Legista”, emenda substitutiva elaborada pelo deputado José Luiz Clerot, a qual prevê que o cirurgião-dentista, em cumprimento à Lei 5081/66, que regulamenta a atividade, é o profissional responsável por quaisquer perícias na região da face da boca: perícia civil, criminal e trabalhista, inclusive na elaboração de laudos tanatoscópicos.

Para chegar a tal conclusão, deputado Arlindo Chinaglia se lembrou da época da ditadura, oportunidade em que laudos fraudulentos eram emitidos devido às pressões, por isso, ressalta que a perícia oficial compreende uma série de atividades indispensáveis para a investigação de práticas ilícitas. Para ser eficiente, essa perícia deve ser praticada num ambiente que assegure sua total imparcialidade, estimulando a competência profissional e o trabalho de precisão.

Agora, com todo o aparato e segurança necessária em Lei, a Perícia em todo o Brasil poderá seguir exemplos de países do primeiro mundo e quem sabe, segundo o autor do projeto, se vincular ao Ministério Público, fato que ocorre significativamente na Europa, como por exemplo, na Áustria, Bélgica, Suíça, Portugal e Holanda.

O deputado acrescenta que, no Brasil, diversos estados já se convenceram da necessidade da autonomia das perícias oficiais, caso do Amapá, Bahia, Ceará e Rio Grande do Sul, que já promoveram a independência funcional dos respectivos órgãos.

Ele também citou que o Estado do Rio de Janeiro está estudando a criação de uma fundação, ligada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, para desenvolver e coordenar



Comitiva de Peritos vão a Brasília celebrar a aprovação da LEI 12.030

as atividades de Medicina Legal e de Criminalística, que a partir da sua criação vai desafogar os trabalhos do Instituto de Criminalística Carlos Éboli.

Assim, além de viabilizar o reforço institucional e logístico, a autonomia da perícia oficial garantirá a sua necessária independência dos organismos policiais, o que é de fundamental importância para que os exames periciais e demais laudos técnicos sejam feitos com a mais absoluta imparcialidade e rigor científico, com a garantia, entretanto, do respeito às liberdades individuais.

Dessa forma, o objetivo é garantir a independência científica que pode servir tanto ao inquérito policial quanto à Justiça; como cada estado tem sua organização, a Lei adota a flexibilidade necessária para não ferir os preceitos da Constituição.

# Supermercado Ypê

Frutas - Verduras - Legumes - Secos e Molhados

Fone: 64 3603.1214

Rua José Inocêncio Nunes, nº 91, Centro, Iporá - GO



MATERIAIS PARA  
CONSTRUÇÃO

Sempre a melhor opção

Fone: 64 3373.3375

Av. Almirante Saldanha, nº 822, Vila Marajó, Jussara - GO

# SUPERMERCADO SUPER DEZ

O barato é aqui.

Supermercado • Açougue • Frutaria

Fone: 62 3397-1185

Praça da Estação Rodoviária - Rialma - Goiás

# Minasgás

# REI DO GÁS

Fone: 64 3601.1802

Rua São Domingos, nº 235, Centro, São Luiz de Montes Belos - GO

# A aplicação da microscopia eletrônica de varredura (MEV) em caso de alegação de ricochete de projétil contra camada asfáltica



*André Montanini  
Perito Criminal*

## I - INTRODUÇÃO

Constantemente os laboratórios de balística forense dos Institutos de Criminalística são desafiados a realizar exames em armas de fogo, projéteis e estojos para a identificação da origem dos tiros que foram efetuados contra alvos animados ou não.<sup>2,9,10 e 11</sup> Nos casos onde é possível analisar a superfície cilíndrica do projétil ou a base dos estojos, o exame de cotejamento entre estes e espécies padrões, obtidos com armas suspeitas de terem efetuado os tiros, com a utilização de um microscópio ótico, é suficiente para a obtenção de resultado positivo, negativo ou inconclusivo. Mas

nos casos onde existe uma alegação de impacto prévio do projétil contra alvos interpostos ao corpo da vítima, muitas vezes faz-se necessária a utilização de outras técnicas de microscopia para determinar se realmente houve o alegado impacto e, se positivo, quais os anteparos atingidos pelo projétil antes de obter o seu repouso final.

A Microscopia Eletrônica de Varredura (MEV) é uma importante ferramenta para a pesquisa e análise de micropartículas que ficam incrustadas nos corpos, já sendo vastamente utilizada na prática forense em várias partes do mundo e em processo de ampliação do seu uso atualmente nos Institutos de Criminalística do Brasil.<sup>1,5,6,7 e 8</sup> Sabendo da capacidade do MEV de identificar quantitativa e qualitativamente elementos químicos e seus compostos nos mais variados suportes, o presente trabalho tem por objetivo relatar um caso pericial onde a alegação de impacto prévio de projétil contra a camada asfáltica e posterior derivação de trajetória (ricochete) com a penetração do projétil no crânio de uma vítima, pode ser esclarecida graças às análises macro e microscópicas do projétil incriminado, usando tanto microscopia ótica, quanto pesquisas feitas no MEV.

## 2 - APRESENTAÇÃO DO CASO

Em 11 de setembro de 2008, através de ofício encaminhado ao Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, oriundo da Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Militar do Estado de

Goiás, recebemos 1 (uma) arma de fogo do tipo pistola de calibre nominal .40 S&W, modelo PT 100 AF, marca Taurus e 1 (uma) arma de fogo do tipo revólver de calibre nominal .38 Special, marca Taurus, para que fossem submetidos seus projéteis padrões ao exame de confronto microbalístico com o projétil removido do corpo da vítima de disparo de arma de fogo P. H. de Q., alvejado e socorrido no Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO – onde veio a óbito.

Do Instituto Médico Legal de Goiânia recebemos no dia 11/09/2008 um envelope contendo 1 (um) projétil de arma de fogo, segundo consta, removido do corpo da vítima P. H. de Q.

Do laboratório de Biologia e DNA Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, através de memorando nº 92/2008, recebemos 1 (um) envelope contendo um fragmento de projétil de munição para arma de fogo coletado junto ao orifício presente em um boné que estava sendo utilizado pela referida vítima no momento em que ocorrera o crime contra a vida.

## 3 - OBJETIVO DA PERÍCIA

Tinha como objetivo a perícia proceder à caracterização do material, realizar o exame de comparação microbalística entre o projétil incriminado removido do corpo da vítima P. H. de Q. e os projéteis padrões das armas encaminhadas e ainda estabelecer a possibilidade ou não de ter havido ricochete do projétil na camada asfáltica antes do mesmo ter atingido o crânio da vítima.

## 4 - CARACTERÍSTICAS DOS OBJETOS EXAMINADOS

4.1 - DA PISTOLA - Tratava-se de 1 (uma) arma de fogo, curta e de porte, classificada como pistola, marca Taurus, modelo PT 100 AF, calibre nominal .40 S&W.



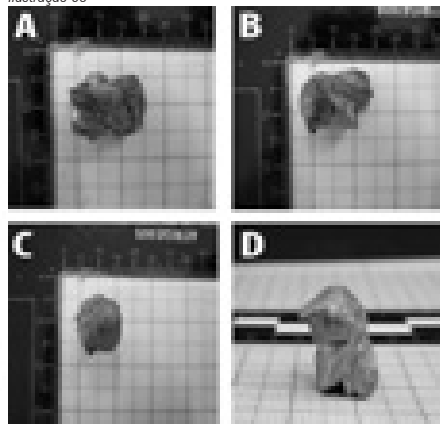
4.2 - DO REVÓLVÉR - Tratava-se de 1 (uma) arma de fogo, curta e de porte, classificada como revólver, marca Taurus; calibre nominal .38 Special.



Projétil removido do corpo da vítima P. H. de Q. no I.M.L. de Goiânia

4.3 - DO PROJÉTEL - Tratava-se de 01 (um) projétil de munição para arma de fogo, do tipo chumbo ponta plana, o qual apresentava deformações normais, periódicas e acidentais decorrentes de seu percurso em cano de arma de fogo

Ilustração 03



raiado e a posterior impacto, resultando em eliminação por completo dos caracteres identificadores em seus cheios e cavados, razão pela qual este projétil não reúne elementos suficientes para ser submetido ao exame de microcomparação balística.

As características por ele apresentadas o classifica como sendo parte de munição de calibre nominal .40 S&W, sendo compatível com armas de fogo de calibre nominal .40 S&W ou similares.

PROJÉTEL	MASSA (g)	DIÂMETRO (mm)	ALTURA (mm)
P1 (lobo temporal direito encéfalo)	9,32	10,1	13,2

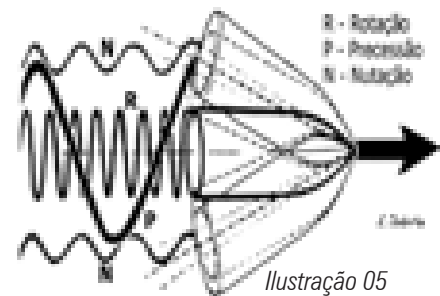
## 5 - DISCUSSÃO

A ilustração 3-A mostra um dos lados da superfície cilíndrica do projétil bastante deformada, deformações estas ocasionadas pela transposição de obstáculos que antecederam o impacto do projétil contra o osso occipital da vítima, lado esquerdo, conforme descrição presente no Laudo de Exame Cadavérico e ainda pela própria transfixação deste projétil no referido osso.

Ao romper o osso occipital, que é um osso dito diploe (uma camada de osso esponjoso ladeado por duas camadas de compactas ósseas), ocorre a formação de bordos irregulares, favorecendo o aparecimento de espículas ósseas que danificam a superfície do projétil. Na ilustração 3-B temos o lado da superfície do projétil onde houve a maior perda de massa, ocorrendo a formação de uma canaleta arqueada. Quando um projétil passa por um cano raiado de arma de fogo ele adquire três tipos de movimentos que darão ao mesmo propriedades aerodinâmicas tais que permitirão um vôo equilibrado. Estes três movimentos são denominados de rotação, precessão e nutação exemplificados na ilustração 5.

Nestes movimentos rotatórios e oscilantes, ao deparar com um obstáculo rígido, neste momento representado pelo osso occipital, a energia cinética do projétil produz a fratura do osso e com a formação de uma espícula óssea, oriunda desta fratura, esta última funcionaria como a ponta de um torno, fatiando uma parte

do projétil de maneira arqueada em função do movimento rotatório do mesmo. Esta dinâmica explicaria a presença de um fragmento de projétil junto ao boné utilizado pela vítima, ladeando o orifício de entrada e ainda o fato de termos encontrado uma canaleta de forma arqueada na superfície do projétil, demonstrado na ilustração 3-B. Aliado a isto identificamos no fragmento de projétil encaminhado a presença de um cheio e um cavado, formação típica encontrada em projéteis que tiveram passagem em cano de arma de fogo e que teriam solução de continuidade com os remanescentes cheios e cavados encontrados no projétil retirado do corpo da vítima (Ilustração 6). E ainda, a somatória da massa do fragmento de chumbo que é de 1,03g (um grama e três centigramas) com a massa do projétil removido do corpo da vítima que é de 9,32g (nove gramas e trinta e dois centigramas),



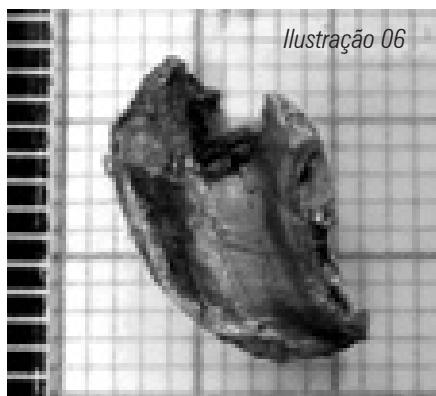
daria a massa total de 10,35g (dez gramas e trinta e cinco centigramas), o que aproximaria da massa total encontrada em projéteis desta natureza (produtos de recarga), os quais aferimos a massa total em 12,30g (doze gramas e trinta centigramas) com exemplares que tínhamos disponíveis em nosso laboratório de balística forense. Desta forma, o fragmento de projétil encontrado no boné da vítima era parte do projétil que fora retirado do cérebro de P. H. de Q.

A ilustração 3-C mostra o projétil com uma vista da ogiva, evidenciando o amassamento homogêneo de sua estrutura, típico de impacto perpendicular a um outro plano e não impacto oblíquo e por fim, na ilustração 3-D, temos a visão lateral do projétil, mostrando os bordos evertidos da ogiva, com aspecto de cogumelo, também evidenciado nos tiros que tem impacto perpendicular ao alvo. A análise dos



projéteis incriminados que dão entrada em nosso laboratório de balística forense mostra que aqueles que sofreram impactos em estruturas de grande resistência e de maneira oblíqua, como alegado no caso em epígrafe, exibem, em sua maioria, fraturas ao longo de seu corpo cilíndrico ou ainda um grande achatamento de sua superfície cilíndrica, fato não observado no projétil em análise.

Por tratar-se de projétil de liga de chumbo, quando ocorre o choque do mesmo contra obstáculo rígido, de maneira oblíqua, existe uma maior tendência de que ocorra uma grande deformação deste corpo,



muitas vezes estabelecendo o seu repouso no próprio local do impacto, iniciando na ponta do projétil e se estendendo para a base do corpo cilíndrico do mesmo conforme podemos visualizar na ilustração 7-B abaixo. Esta deformação não foi encontrada no projétil analisado.

O projétil poderá deformar-se completamente, penetrando parcialmente no obstáculo, aqui sendo exemplificado pela camada asfáltica, ou sofrer um ricochete e tomar uma trajetória indefinida. Normalmente, o ângulo de saída do projétil após o impacto contra a massa asfáltica é de valor baixo, rasante, em torno de 5 a 7 graus. A velocidade do projétil do tipo chumbo ponta plana na boca do cano é de aproximadamente 355m/s e energia de 653 Joules, dados obtidos da tabela de especificações técnicas da Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC. O que é fato é que durante o impacto, parte da energia do projétil é transformada em calor ou se

consome no trabalho de deformação do material do alvo e do próprio projétil. A energia residual do projétil no ricochete, mesmo no caso de ele não ter perdido apreciável porção de sua massa, sofre redução, sendo menor, portanto, sua velocidade, ao mesmo tempo que a sua estabilidade é destruída ou seriamente perturbada.

Segundo informações contidas no Laudo de Reprodução Simulada, o policial militar que efetuou o tiro alega ter feito a sua visada de tiro direcionada para o pneumático da roda traseira esquerda do veículo onde se encontrava a vítima, com o intuito de parar o veículo que iniciava o seu movimento. No referido Laudo, o policial informa que estava a aproximadamente 19 metros de distância do veículo. Considerando que o tiro foi feito com a arma apontada para o pneumático da roda traseira esquerda, caso o projétil tivesse impactado contra um pequeno pedregulho, ou brita da composição da massa asfáltica que justificasse o seu ricochete, teria que sofrer um desvio ascendente muito agudo, com um ângulo entre 50 a 60°, diferentemente do que é observado nestes casos, onde o ângulo de saída gira algo em torno de 5 a 7°, atingir e transfixar o vidro lateral traseiro esquerdo, sofrer nova derivação de seu trajeto que neste momento era ascendente e agora teria que tomar uma direção mais horizontal, possuir ainda energia suficiente para atingir e transfixar o osso occipital a esquerda da vítima, percorrer a massa encefálica e obter repouso do lobo temporal direito, situação bastante improvável.

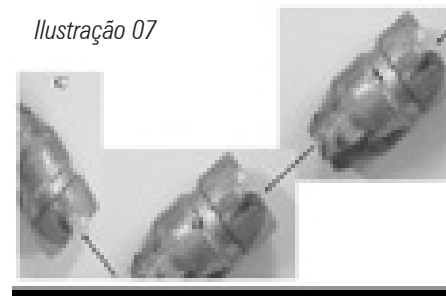
Temos observado que nos casos de alegação de ricochete de projétil com posterior impacto em vítima, a reconstituição é de fundamental importância para que todas as variáveis da circunstância em questão possam ser consideradas.

Gostaríamos de relatar que na rotina do laboratório de balística forense deste Instituto temos recebido projéteis que impactaram contra alvos rígidos e que sofreram ricochete. Em sua maioria, esses projéteis exibem fraturas em suas jaquetas, quando encamisados, amassamentos consideráveis ao longo de seus corpos cilíndricos

e impregnações de partículas constituintes dos anteparos nos quais sofreram impacto e, conseqüentemente, o ricochete.

Diante disto, apesar da análise macroscópica do projétil evidenciar que as deformações encontradas são características de impacto contra alvo interposto perpendicularmente a trajetória do projétil, nos dirigimos até o Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal (INC – PF) para submeter o projétil a análise de Microscopia Eletrônica de Varredura (MEV) com o intuito de determinar quais elementos químicos estavam presentes no projétil e se existiam remanescentes de massa asfáltica, vidro, osso, fibras de algodão e qualquer outra partícula de interesse ao trabalho pericial.

Com relação a massa asfáltica, faz-se necessário esclarecer quais os constituintes



dos pavimentos asfálticos mais comuns e suas respectivas composições. Durante o processo de destilação do petróleo, forma-se um resíduo no fundo da torre de destilação a vácuo, que é definido como cimento asfáltico de petróleo (CAP), o qual é constituído de hidrocarbonetos (asfaltenos e maltenos). Asfalto é uma mistura destes hidrocarbonetos, obtida como resíduo de destilação do óleo bruto (CAP), compactada com agregados minerais. A partir de 1953, com a criação da Petrobrás, o asfalto começou a ser utilizado na pavimentação de ruas e estradas no Brasil.

Os agregados minerais utilizados na formação do asfalto são granulométricos e comercialmente tratados como brita 0, brita 1, pó de pedra, pedrisco (areia artificial) e areia natural. A composição destes materiais depende da região, estando vinculada à disponibilidade das rochas presentes no local.



Em consulta a Companhia de Pavimentação do Município de Goiânia – COMPAV, fomos informados pela Engenheira de Minas e Coordenadora do Complexo Industrial da COMPAV, que a camada asfáltica presente nas vias de Goiânia, denominada tecnicamente de Concreto Betuminoso Usinado Quente – CBUQ – tem como valores percentuais os seguintes produtos: Brita 0 – 250Kg – 25%; Brita 1 – 250KG – 25%; Pó de Brita – 315Kg – 31,5%; Areia Amarela – 135Kg – 13,5%; CAP – 50KG – 5%.

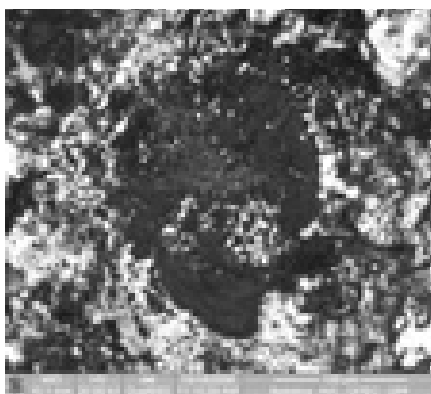
A geologia local da pedra COMPAV é caracterizada por metassedimentos do Grupo Araxá, Unidade C. São micaxistos feldspáticos, de granulação média a grossa. O micaxisto feldspático é uma



rocha de cor cinza, granulação média a grossa com xistosidade microdobrada. Em seção delgada, apresenta uma textura granulepidoblástica onde há a intercalação de agregados granulares em faixas lamelares dobradas. O quartzo é o componente mais abundante. Associado ao quartzo ocorre cristais anédricos de feldspato, podendo haver a formação de agregados de quartzo e feldspato em estruturas sigmóidais e ainda a presença de biotita.

Assim sendo, independente da época em que a via foi pavimentada, a composição dos agregados minerais utilizada para a obtenção do CBUQ da Companhia COMPAV sempre foi a mesma.

Para definir os resíduos presentes no projétil encaminhado para exames no INC – PF foi utilizado a técnica de microscopia eletrônica de varredura (MEV), acoplada com espectrometria de raios X por energia dispersiva (EDS), através da qual pode-se examinar tanto a morfologia dos materiais (formas cristalinas distintas, textura e distri-



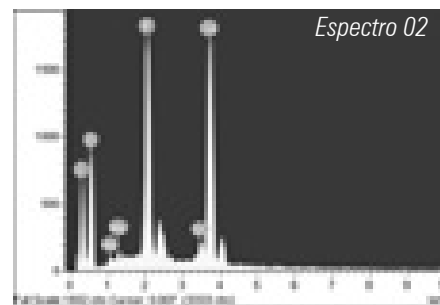
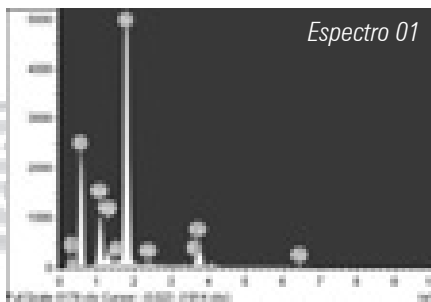
Fotomicrografia 01

buição de partículas), como sua composição química pontual. As análises foram realizadas no MEV, marca FEI, modelo QUANTA 200 3D, do Laboratório de Balística Forense do INC – PF, acoplado com espectrômetro de energia dispersiva (EDS) para a realização das análises por raio X.



Fotomicrografia 02

Utilizando-se um microscópio ótico foram, inicialmente, pré-selecionadas áreas em que se observou a possível presença de resíduos de materiais, conforme apresentado nas ilustrações 8 e 9. Estas áreas estavam circunscritas a região da ogiva do projétil, local onde foi encontrado o maior número de elementos pesquisáveis e região de maior deformação, portanto, maior a possibilidade de ser a região que teria impactado contra a massa asfáltica, como alegado pelo policial.



A fotomicrografia 1 mostra a vista geral dos resíduos impregnados na superfície da ogiva do projétil, destacando-se principalmente a presença de restos de vidro, mais detalhadamente exemplificado na fotomicrografia 2.

O Espectro 1 mostra a composição geral verificada para os restos de material, indicativo de vidro, encontrados na superfície do projétil, sendo constituído basicamente de Si e O, apresentando também traços de Na, Ca, Mg como constituintes menores além de traços de Al, C, K e Pb. Todos estes elementos são comuns na composição de vidros. A presença de Pb



Fotomicrografia 03

pode ser devido a própria constituição do projétil analisado ou efetivamente ser um constituinte traço, já que este elemento é usado para conferir transparência e brilho aos vidros.

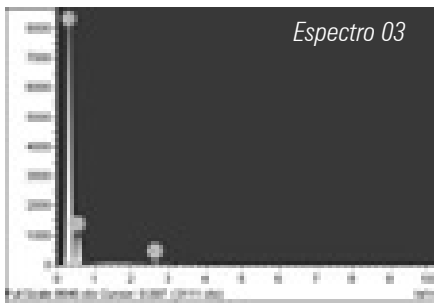
Outra variedade de resíduo encontrada, ainda na porção anterior do projétil, especificamente em sua ogiva, foram restos de material indicativo de osso, conforme pode ser confirmado pela fotomicrografia 3 e pelo espectro 2, onde temos a estrutura óssea composta basicamente por Ca e P apresentando também traços de C, O, Na, Mg e Sn. Todos estes elementos são característicos de osso humano.



Fotomicrografia 04

Continuando a análise do projétil no MEV encontramos, ainda, restos de fibras de algodão fortemente aderidas ao chumbo do projétil. Esta impregnação em maior profundidade mostra que as fibras ali encontradas não são oriundas de tecido de limpeza que procederam a remoção de sujidades superficiais no projétil analisado, e sim de fibras de algodão que estavam antecedendo o impacto do projétil ao osso occipital da vítima. A fotomicrografia 4 mostra a fibra de algodão entre o osso e a ogiva do projétil. A interpretação desta imagem esclarece que a ponta do projétil atingiu primeiro um tecido composto por fibra de algodão e na seqüência atingiu o osso occipital.

A fibra de algodão é basicamente constituída por celulose, que é um polímero de cadeia longa formado de um só monômero (glicose), classificado como polissacarídeo ou carboidrato, sendo um dos constituintes principais das paredes celulares das plantas. O Espectro 3 mostra os elementos químicos típicos encontrados na fibra de algodão que estava impregnada no projétil, sendo identificado os elementos C e O. (Espectro3)



Foram feitos no projétil em análise um total de 65 pesquisas cobrindo toda a

ogiva do mesmo, em todos os locais onde havia traços de presença de materiais orgânicos e inorgânicos. Em nenhum local foi identificada a presença de massa asfáltica (CBUQ), associado a um tipo de rocha cominuída (micaxisto de feldspato, quartzo e biotita), os quais poderiam ser tanto referentes aos elementos que formam o asfalto, quanto a outros grãos de terra soltos sobre a pavimentação asfáltica, fato que vem corroborar com os achados macroscópicos encontrados no projétil quanto a sua forma típica de deformação compatível com impacto perpendicular e não oblíquo e ainda, inviabilizando a possibilidade de ricochete do projétil após impacto contra a pavimentação asfáltica da via.

## 6 - CONCLUSÃO

A análise macroscópica das deformações encontradas no projétil removido do corpo da vítima já dava claras mostras de que o mesmo teria sofrido um impacto perpendicular e não oblíquo em estrutura rígida. Associado a essa análise, a reprodução simulada dos fatos apontava para o tiro direcionado para a localização da vítima dentro do veículo e não ao pneumático do mesmo ou ainda contra a camada asfáltica.

A possibilidade de utilização de microscopia eletrônica de varredura (MEV) no projétil removido do corpo da vítima foi importante para identificar e ilustrar todos os elementos químicos encontrados na superfície do mesmo, deixando claro que o projétil não atingiu a estrutura asfáltica antes de atingir o crânio da vítima.

## 7 - AGRADECIMENTOS

Agradecimentos a Perita Criminal Federal Sara Lais Rahal Lenharo por ter disponibilizado e conduzido os estudos no MEV do Instituto Nacional de Criminalística da Polícia Federal - Brasília-DF;

A Perita Criminal Nilce Suzue Fujii do Laboratório de Balística Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues - Goiânia-GO;

Ao Perito Criminal Antenor José de Pinheiro Santos da Divisão de Perícias Externas do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues - Goiânia-GO.

## BIBLIOGRÁFICAS

- 1 - All you wanted to know about Electron Microscopy. FEI Company. Disponível em: [http://www.fei.com/Portals/\\_default/PDFs/content/2006\\_06\\_AllYouWanted\\_pb.pdf](http://www.fei.com/Portals/_default/PDFs/content/2006_06_AllYouWanted_pb.pdf).
- 2 - CHEMELLO, E. Química Virtual, fev, 2007
- 3 - Fitzgerald, R.; Keil, K.; Heinrich, K.F.J. 1968. Solid-State Energy-Dispersion Spectrometer for Electron-Microprobe X-ray Analysis. Science, v 159, p. 528-530.
- 4 - GAENSSLEN, R. E. et al. Instrumentation and Analytical Methodology in Forensic Science. Journal Of Chemical Education. v. 62, n° 12, Dec, 1985.
- 5 - GÖKDEMIR, K., SEVEN, E., SARIKAYA, Y. The Application of a Scanning Electron Microscope With an Energy Dispersive X-Ray Analyser (SEM/EDXA) For Gunshot Residue Determination on Hands For Some Cartridges Commonly Used In Turkey. Turk J. Chem. v. 23, p. 83-88, 1999.
- 6 - Nesbitt, R.S.; Wessel, J.E.; Jones, P.F. 1976. Detection of gunshot residue by use of the scanning electron microscope. J. Forensic Science. v. 21, p. 595-610.
- 7 - Pease R.F.W.; Nixon W.C. 1965. High resolution scanning electron microscopy. J. Science, v. 42, p. 81-85.
- 8 - PINTO, A. L., MARTINY, A. Implantação de uma rede de microscopia eletrônica para análise de provas periciais. Revista Perícia Criminal, n.22, p. 7-11, set/dez 2005.
- 9 - RABELLO, E. Balística forense. 3ª ed. Porto Alegre, RS, Sagra-DC Luzzatto, 1995.
- 10 - Revista Perícia Criminal, Número 15 – setembro/outubro 2003. Disponível em: <http://www.apcf.org.br>.
- 11 - TOCHETTO, D. Balística forense - aspectos técnicos e jurídicos. 4ª ed. Campinas, SP, Millennium Editora, 2005.

# Representante de Goiás disputa presidência da ABC



cional. Entre suas principais propostas para a ABC estão o aumento do número de filiados, maior participação da classe no Congresso Nacional, politização da classe através das novas mídias.

Revista Policientífica - Qual o motivo da sua candidatura à presidência da ABC?

Nikolas Charalabopoulos - Primeiro, me sinto preparado para o posto. Segundo, temos que propor uma maior participação classista aos Peritos brasileiros. Hoje devemos ter seis mil Peritos Criminais no Brasil, desses nem 40% são associados à ABC.

Apesar de ser trágico (lidar com poucos recursos) temos que argumentar, como item de solução, o posicionamento geográfico do candidato em relação à Brasília. O país é continental e nossos bilhetes aéreos ainda são dos mais caros no mundo. Vejo com bons olhos uma candidatura que ainda se atenha nesse tópico. Seguramente com uma gestão mais participativa tanto administrativamente, quanto financeiramente teremos futuros Presidentes de todas as partes desse nosso Brasil Continental.

RP - Você é candidato da oposição, o que aponta como os principais problemas da atual administração? Em caso de vitória o que fará para mudar isso?

NC - Não gostaria de ser tratado como candidato de oposição.

Apenas gostaria de fazer parte dessa

**A** Associação Brasileira de Criminalística (ABC) escolherá seu novo presidente durante o XX Congresso Nacional de Criminalística. Para o ilustre cargo, Goiás lançará o nome do Perito Criminal

Nikolas Christopher Charalabopoulos. Após muitos anos participando ativamente das lutas da ASPECGO e conhecedor profundo das causas classistas, Nikolas está preparado para assumir a presidência da entidade na-

“alternância de poder” tão salutar aos entendimentos democráticos. O Presidente dos últimos dois mandatos (quatro anos) foi honesto e trabalhador. Quero segui-lo nessa verve e ordenar melhor as idéias com ações preventivas e não curativas, como vemos. Nem sempre, com tratamento curativo, o paciente sobrevive!

RP- Quais são suas principais propostas para a ABC?

NC- Mudança de roupagem. O amorismo não pode mais reinar nos tempos de Mídia em “real time”. Para se ter uma idéia, somente agora, um mês antes das eleições, que pudemos participar de um FÓRUM NACIONAL DE PERITOS onde acabamos nos colocando para essa disputa. Tivemos a presença de mais de 120 Peritos discutindo assuntos que antes falávamos em Congressos anuais.

Se eleito darei maior dinâmica PROFISSIONALIZANTE À NOSSA ENTIDADE, seremos PROATIVOS e teremos uma maior VISIBILIDADE na comunidade. Para isso, dispomos de uma articulação midiática interessante, com bastante conhecimento em VISIBILIDADE. Afinal, sou blogueiro, twitteiro aguçado e seguidor das maiores autoridades em diversas mídias. Não posso deixar de lembrar a minha participação como Assessor de Mídias da ASPECGO.

RP- Quais os principais problemas enfrentados pelos peritos brasileiros na atualidade?

NC- Por erros crassos tivemos algumas de nossas atribuições invadidas e, conseqüentemente nossas forças divididas. Claro que não vejo com pessimismo as futuras batalhas. Temos aí as alterações do Código de Processo Penal em plena discussão, a consagração de nossa Identidade, o uso do povo que acreditou na nossa pregação de “provas irrefutáveis” em favor dos DIREITOS HUMANOS.

RP- Qual a composição da chapa?

NC- Ainda estamos compondo e abertos a “tudo de bom” que vier, até o pleito. Existem acertos com Minas Gerais, Pará, Tocantins e gostaríamos de abrir esse leque até os minutos finais. Queremos buscar uma Política Renovadora na ABC.

RP- Qual a sua mensagem para os Peritos Criminais?

NC- O momento é de união. Gostaria de estar participando dessas eleições com mais colegas. Sinto falta do Distrito Federal, São Paulo, Roraima e outros. Gostaria que os Peritos Criminais Federais estivessem em peso conosco trazendo maior academicidade e participação nas definições de nossos destinos. Vamos nos INTEGRAR, vamos nos ENXERGAR, vamos ser PROATIVOS.

## Perfil

# Nikolas Christopher Charalabopoulos



Tem dupla nacionalidade (brasileiro-grega) e é goiano de coração.

Com vistas para o magistério, cursou Ciências Médicas (UnB), Ciências Farmacêuticas (UNIP) e das Ciências Biomédicas (UCG).

Leciona desde os 19 anos. Foi Professor de Supletivo, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior. Foram mais de três décadas dentro da sala de aula

Aprovado, na década de 90, na Polícia Federal e na Polícia Civil de Goiás para Perito Criminal optou por Goiás pela comodidade em levar a Academia e a Perícia como complementos a vida financeira e profissional.

Aposentou-se, devido a problemas de saúde, mas reverteu a aposentadoria para trabalhar na Polícia Científica de Goiás, onde está lotado no Instituto de Criminalística de Goiás, como Perito Criminal.

**Honi**  
MOTO PEÇAS  
Compra, Venda e Troca, Oficina, Pintura, Reformas  
Fone: 62 **3307.2129**  
Av. Brasil, nº 146, Centro, Ceres - Goiás

Importação e Exportação de Cereais  
**Ouro e Prata**  
Telefax: 64 **3623.5186**  
Rua 19, nº 377, Sala 1-A  
Setor Alvorada, Rio Verde - GO

## VIDRAÇARIA E SERRALHERIA SUL

Vidros e Ferragens em Geral

Fone: 64  
**3665.1648**

Av. Brasil Central, nº 350  
Setor Sul, Piranhas - GO

## U&V Veículos

Compra, venda, financiamento, troca, locação e  
consignação de veículos leves e pesados a partir de 1970

Fones: 64 **3674.5074**

Rua Jacinto Moreira, Qd. 1, Lt. 5  
Setor dos Funcionários, Iporá - GO

## SEARA

CONSULTORIA AGRÍCOLA

Seminando Tecnologia  
e Colheando Prosperidade

Fones: 64 **3665.2721**

Av. Brasil Central, nº 1.248-B  
Centro, Piranhas - GO



Fone: 64 **3564.1861**

Av. Paulo Alves, nº 1.226, Centro, CEP 76170-000, Anicuns - GO

## LABORATÓRIO DIVINO PAI ETERNO

Análise e Pesquisas Clínicas

Rua São Salvador, nº 410  
Centro, Guapó - GO

Tel.: 62 **3552.1758**

Rua Cel Anacleto, nº 456  
Centro, Trindade - GO

Tel.: 62 **3505.1552**

## SERRALHERIA INDUSTRIAL

Todos os modelos de portões, portas,  
portoneiras, grades, janelas, toldos, fechados,  
telhas PVC, estruturas metálicas e esquadrias

Fone: 62  
**3373.4444**

BR 070, Setor Planalto, em frente  
a Posto Brasília, Jussara - GO

## MELO

Auto Peças, Oficina e  
Auto Socorro com Táxi

Fone: 64  
**3413.4970**

Rua 1, nº 19, Morro da Saúde  
Morrinhos - GO



OXIGÊNIO MEDICINAL E INDUSTRIAL

Oxigênio Medicinal, Industrial, Acetileno, Nitrogênio,  
Argônio, F2, Hélio, Carbureto, Vento para Solda,  
Reguladores Médicos e Industriais

Fone: 62 **3523.1029**

Av. Brasil, nº 336-A, Centro, Goiás - Goiás

## Madeira Mato Verde

Vigotas, Calças, Ripas, Torças,  
Compensados, Coxos, Portas, Portões,  
Porteira, Ferragens e Tábua

Fone: 62  
**3373.1120**

Av. 21 de Abril, nº 180  
Vila Reboças, Jussara - GO

## LATICÍNIOS MONTES BELOS

Fone: 64 **3671.1129**

GO-164, km 1, Chácara Santana  
São Luiz de Montes Belos - GO  
E-mail: laticinioamb@hotmail.com

## EXATA

Contabilidade Central

Serviço Central para Contabilidade, Impostos, Certificados, Atestados,  
Tributação, Balanço, Movimento Financeiro, Escrituração Espécie

e-mail: exatacentral@net.com.br - R. Brasília, 674, Centro  
Fones: 3347.2202 - 3347.2999

Contato: 08

e-mail: exatacentral@net.com.br - R. São Paulo, 114, Centro  
Fones: 3309.0704  
Contato: 08

e-mail: exatacentral@net.com.br - R. Brasília, 674, Centro  
Fones: 3347.2202 -  
Contato: 08



FONE: 62 **3375.2728**

Av. Goiás, nº 1.900  
Centro, Itaberaí - GO

IMPRESSÃO DIGITAL É NA



• ENVELOPAMENTO • FACHADAS  
• BANNERS • LUMINOSOS

Fone: 62 **3397.1427**

Av. Alvorada, nº 225  
Setor Planalto, Pádua - GO

## Delta Assessoria Contábil



Fone: 64  
**3373.2559**

E-mail: deltaasscom@net.com.br  
Rua Brigadeiro Faria Lima, nº 274  
Bairro São Francisco, Jussara - GO

## CONSTRUTELHA

Material para construção  
do básico ao acabamento

Fone: 64  
**3671.1268**

Rua Aporé, nº 407, Centro  
São Luiz de Montes Belos - GO

## Confort

Contabilidade Informatizada

Fones: 64  
**3413.0300 - 3416.1684**

Rua Senador Nereu de Aguiar  
nº 232, Centro, Morrinhos - GO  
confort@forjube.com.br

## Comercial de Melancia

*Estrela do Sul*

Fone: 62  
**3522.9363**

BR-153, km 5,5, CEASA  
GP 8, Box 7, Goiânia - GO



# XX Congresso Nacional de Criminalística

**XX CONGRESSO NACIONAL DE CRIMINALISTICA**  
**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE PERICIA CRIMINAL**  
**XX EXPOSIÇÃO DE TECNOLOGIAS APLICADAS À CRIMINALISTICA**

04 a 09 de Outubro de 2009 - Auditórios do Hotel Tamboré - João Pessoa - PB - Brasil

## *ASPECGO conclama a participação de todos nesse projeto*

**A** força de uma classe pode ser percebida pela adesão e união de seus membros. Algo que deve ser permanente, principalmente quando o objetivo em comum é a melhoria, seja ela de condições de trabalho, salarial, profissionalizante ou de conhecimento. Com esse objetivo, a ASPECGO conclama a todos os seus associados a participarem do XX Congresso Nacional de Criminalística, que ocorrerá entre os dias 4 e 9 de outubro, em João Pessoa na Paraíba.

Na oportunidade acontecerão também as eleições para a próxima diretoria da Associação Brasileira de Criminalística

– ABC, biênio 2010/2011. A ABC é a entidade responsável pelo acompanhamento de todos os assuntos de interesse dos Peritos Criminais, atuando junto ao Congresso Nacional, cabendo-lhe estabelecer as diretrizes para o futuro da perícia criminal.

Dessa forma, se torna imprescindível a participação de todos, pois, somente com a adesão em massa dos peritos serão tomadas diretrizes pró-ativas sobre o futuro da criminalística brasileira, de forma que a categoria defina os projetos e as metas que serão objetos de trabalho da entidade nacional.

Para iniciar as discussões, foram relacionadas, como sugestão, algumas questões que deverão ser trabalhadas pela próxima gestão da ABC: fortalecimento político, jurídico e científico da criminalística nacional, através do incentivo à atuação parlamentar do perito criminal, fortalecimento da perícia criminal no Código de Processo Penal, inclusão da Polícia Científica na Constituição Federal,

regulamentação da Lei Orgânica Nacional da Polícia Científica, criação do Conselho Nacional da Perícia Criminal, defesa das atribuições exclusivas do perito criminal, aproximação da Polícia Científica das Universidades e Centros de Pesquisa, com incentivo ao estudo e aperfeiçoamento constante, padronização da metodologia de realização dos exames periciais e implantação da cadeira de criminalística em todos os cursos de direito do país.

Outro assunto que deve ser discutido durante o encontro é o estabelecimento de um piso salarial nacional e plano de carreira único da categoria, com salário compatível com a atividade policial, bem como a implantação de um projeto nacional de autonomia responsável da perícia criminal, envolvendo os Peritos Criminais estaduais, distritais e federais, com a manutenção dos direitos e prerrogativas dos peritos criminais. Dessa forma, ficará mais fácil focar-se na valorização do Trabalho do Perito Criminal, principalmente na divulgação de seus trabalhos.

Amigo,

Uma notícia que não sei se é ruim ou boa. A ficha ainda não caiu.

Foram 31 anos, 7 meses e 20 dias de serviços prestados ao Estado de Goiás como Perito Criminal do Instituto de Criminalística da Polícia Técnico-Científica de Goiás. Aposente-me no topo de uma carreira bem sucedida como Perito Criminal de Classe Especial. Neste tempo atuei com louvor nas áreas de perícias de crimes e acidentes de trânsito, balística forense, fotografia científica e local de morte violenta, além de especialização em reproduções simuladas de crimes contra a vida e crimes de trânsito.

Exerci por dois mandatos (1983-1985 e 1991-1993) a Presidência

da Associação de Peritos Criminais e Médicos-Legistas de Goiás. Entre 1987-1989 exerci a Presidência da Associação Brasileira de Criminalística-ABC. Hoje atuo como Perito Judicial e Perito Assistente Técnico de advogados criminalistas e eventualmente do Ministério Público em diversos Fóruns do País nas áreas de trânsito e morte violenta.

Na minha carreira dei aulas, palestras e conferências em Encontros e Congressos em várias cidades brasileiras e também em Havana (Cuba), San José e Puntarenas (Costa Rica), Vilas Telamar e Tegucigalpa (Honduras), Buenos Aires (Argentina), Praga (República Tcheca) e na Universidade Autônoma do México, Toluca (México).

Entre 2001 e 2004 exerci o cargo de Superintendente Municipal de Trâ-

sito, sendo simultaneamente membro titular da Câmara Temática de Assuntos Veiculares do CONTRAN e do Fórum Consultivo do DENATRAN. Atualmente exerço o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN), nomeado em cargo em comissão recentemente (maio) pelo Governador de Goiás.

É muita alegria, não é mesmo?

Um abraço do amigo APOSENTADO (apenas na carreira do Instituto de Criminalística)

Antenor Pinheiro

Caros colegas Peritos Criminais do Brasil, inicialmente, quero agradecer ao convite e ressaltar a importância de estarmos permanentemente mobilizados e conectados. Para demonstrar o quanto isso é fundamental, gostaria de registrar a vitória histórica obtida pela Perícia na 1ª Conseg, com a Autonomia da Perícia sendo a diretriz mais votada do Eixo da Repressão Qualificada da Criminalidade e a segunda proposta mais votada de todo evento com um voto a menos que a primeira.

Essa conquista precisa e ainda deverá ser analisada como um legítimo "case" de sucesso de mobilização política. Vale recordar que a diretriz da Autonomia da Perícia manteve a mesma redação desde a sua concepção dentro do Conselho da ABC até a homologação pela Plenária Final da Conseg.

A diretriz da Autonomia da Perícia foi priorizada em 32 conferências em todo o país, em um total de 16 Unidades da Federação. Foi ressaltada em 5 etapas

estaduais e nas etapas municipais de 4 capitais. Também foi eleita na Conferência Virtual do EAD da Senasp.

Ainda foi eleita tanto na Conferência Livre do Ministério da Justiça como na da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República. Paralelamente, nas 59 vagas destinadas a trabalhadores da Perícia Oficial nas etapas estaduais, conseguimos eleger 47 Peritos Criminais, quase 80% do total.

Durante à Conseg, preparamos o material de divulgação mais organizado, visualmente limpo e de maior visibilidade e entendimento. Garantimos a hegemonia nos quatro Grupos de Trabalho da Repressão Qualificada da Criminalidade, colocando a nossa diretriz como a mais votada de cada uma dessas salas, sem qualquer alteração. Tudo isso culminou com a vitória final relatada.

Nesta demonstração de mobilização política, é importante ressaltar o trabalho de todos os peritos eleitos, dos dirigentes de associações e sindicatos

presentes, dos dirigentes periciais que representavam o poder público. No entanto, é ainda mais importante louvar a Direção da ABC que foi a grande construtora de cada etapa de todo esse processo, principalmente nas pessoas do presidente Márcio Godoy e do seu vice Humberto Pontes.

Finalizando, ao verificar a pauta proposta no presente Convite, particularmente, nos seus pontos mais relevantes, é necessário fazer justiça e lembrar que quase a totalidade dos temas vem sendo tratados e debatidos de forma muito intensa pela Associação Brasileira de Criminalística nos últimos anos, com muitos avanços e conquistas. Ou seja, tão válido quanto o convite feito e o debate proposto é o reconhecimento que muito tem sido realizado.

Um abraço,

Perito Criminalístico Eduardo Lima Silva  
Instituto-Geral de Perícias RS

Prezados colegas,

Acabamos de presenciar um momento histórico importante. Um passo, uma diretriz para informar aos nossos congressistas que o PLC 204/2008 não é um anseio somente da classe. Ela é também da Sociedade Civil. A 4.16 foi eleita democraticamente e passa a representar um marco histórico para a Autonomia da Perícia Oficial.

O Presidente da ABC, Márcio Godoy, nós do Tocantins, bem como os colegas representantes estaduais, estivemos presentes em todos os momentos da etapa nacional da CONSEG, numa verdadeira demonstração de unidade e de força.

Lá no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, em Brasília, fizemos boca de urna, distribuimos colinha das nossas diretrizes sem, contudo, perder o senso de respeito para com os membros da CONSEG e convictos de que estávamos investindo numa causa mais do que justa.

Enfatizo também a presença marcante de nossa colega Márcia Cavalcante que participou de todas as etapas municipais da CONSEG, e oportunamente, como palestrante oficial, não deixou de mostrar aos mais de 3.000 participantes a importância da Perícia Forense no contexto da Segurança Pública.

Vencemos! A Sociedade Civil acreditou na nossa causa. Estamos escrevendo uma nova história no país em prol de uma sociedade que anseia por segurança e por uma qualidade de vida digna. Gostaria de ressaltar também que, no dia 1 de setembro participamos de uma solenidade no Ministério da Justiça quando foi formalizado um acordo de cooperação técnica entre a SENASP e o INMETRO, através do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC, acordo este que trará créditos de nossos laboratórios forenses e capacitará peritos, papiloscopistas e médicos legistas, numa visão futurista de alta tecnologia, beneficiando a Polícia

Técnico-Científica, no âmbito da Metrologia Forense. Boas novas aos nossos profissionais. Estamos inaugurando numa nova fase na Perícia Forense. Que estas notícias sejam o combustível para a satisfação e o orgulho de sermos Peritos Criminais, na certeza de estarmos dando sólida contribuição à sociedade tocantinense.

Cordiais saudações Criminalísticas,

Ricardo Cesar - Superintendente  
da Polícia Técnico-Científica - PERITO CRIMINAL

**FARMÁCIA MORAIS**  
*Entregas em domicílio*  
  
Fone: 62 3397.1666  
Rua 3, nº 351, Praça da Rodoviária, Riabinã - GO

  
**CONTABILIDADE RURAL**  
Marcos José Santos  
Fone: 62 3671.1023  
Rua Javaé, nº 421, Centro, São Luis de Montes Belos - GO

*Torneadora*  
**Nunes**  
Serviço de Torno, Soldas, Consertos de Implementos Agrícolas, Arqueamento de Fichas de Malas e Mecânica Diesel em geral  
Fones: 64 3564-2088 - 9638-4224  
Rua 3, Qd. 11, Lt. 14, Setor João Dias, Anicuns - GO

**TURBO3**  
INTERNET VIA RÁDIO  
[www.turbo3.com.br](http://www.turbo3.com.br)  
Fone: 62 3307.2675  
Av. Brasil, nº 762, Centro, Ceres - GO

# Depósito de Água e Gás Santa Fé

Ele-entregas: 64

**3416.1334**

Av. F, Qd. 45, Lt. 1, Jardim Santa Fé  
Morrinhos - GO

# CERÂMICA Santa Fé

Fones: 64

**3416.1231 - 3416.1753**

Av. Cel Fernando Barbosa, nº 381  
Setor São Pedro, Morrinhos - GO

# CFC VASP

- 1ª Via
- Mudança de Categoria
- Reabilitação
- Revalidação

Atualizadas  
Práticas  
& Teóricas

FONE: 62 **3307-2426**

Av. Brasil, nº 40, Ceres - Goiás

GRUPO  
CREDITO  
BARROS

Credito Consignado

BMC

# (((bpc))) Barros

Promotora de Crédito

Fone: 62 **3093.6067**

Av. Goiás, nº 400, Ed. Bradesco, 8º Andar, Sala 64  
CEP 74 010-010, Setor Central, Goiânia - GO

# PAULINHO ALINHAMENTO auto centro

Qualidade Garantida

ALINHAMENTO-COMPENSAÇÃO  
COLATERALIZADO-TRUSS-COMPLEXÃO

FONE: 61 **3622.8762**

Rua Florentino Chaves, Qd. 65, Lt. 8, Centro  
Luzânia - GO - próx. ao ginásio de esportes

# PANIFICADORA KROASSAN

Fone: 64 **3665.2055**

Rua 5-A, nº 33, Setor Palmares  
Piranhas - GO

# Panificadora Central

Pães - Bolos - Quitandas - Sacos

Refrigerantes - Pizzas - Frango Assado

Tele-Entregas

**64 3665.2724**

Av. Central, Piranhas - GO  
(em frente a Praça da Matriz)

# GÁS TEM TEM

TELE-ENTREGAS

**3665.1859**

Rua Joaquim Portinho, nº 111  
Setor Sudoeste, Piranhas - GO

# O Seu Verdurão

Entregas em domicílio

Fone: 64 **3671.3907**

Rua de São João, Vila Edwards, São João de Montes Belos - GO

# Apart Hotel

Apartamentos 2 quartos para pessoas temporadas ou férias

Fones: 64 **3671.3907 - 3601.2775**

Rua de São João, nº 41, Praça Duferoy, São João de Montes Belos - GO

# MARECHAL INOX

Máquinas, Instalações e Artefatos

Teletax: 64 **3651.3846**

Plantão: 64 **8404.4688**

E-mail: [marechalinox@hotmail.com](mailto:marechalinox@hotmail.com)

Rua Das Caraibas, Qd. 43, Lt. 17  
Jardim Primavera, Quirinópolis - GO



Assessoria e  
Consultoria  
Contábil

CONTABILIDADE

Teletax: 62 **3278-4775**

Rua 233, nº 700, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO  
[ma.contabil@gmail.com](mailto:ma.contabil@gmail.com)

# LOJA PROGRESSO

Confeções em geral e peças para fogões,  
panelas, liquidificadores, tanquinhos, etc.

Com. Varej. de Máquina e Aparelhos  
de Uso Domésticos e Confeção

FONE: 64 **3416-2243**

Rua 7 de Setembro, nº 931  
Centro - Morrinhos - GO

# HOTEL 3323-2033 FLAMBOYANT

Ambiente acolhedor e agradável



# Gráfica Bandeirantes

Sua impressão é nosso papel

Fones: 62

**3357.3702 - 3357.1595**

Rua Anápolis, esq. com Rua Goiás  
nº 50, Centro, Uruaçu - GO



# Ferragista GM

Móveis para cozinha - Eletros - Eletrodomésticos  
Ferramentas - Tintas - Anjos para parede

UTILIDADES PARA O LAR



Fone: 62 **256.3552**

Av. Luiz de Mattos, nº 251, Setor Sudoeste, Goiânia - GO

# Justiça atuante

*Diretor do Foro de Goiânia tem metas para agilizar a justiça na Capital*



O Foro de Goiânia tem a honra de ser dirigido por um ícone do judiciário goiano. Trata-se do juiz Carlos Elias da Silva. Natural de Piracanjuba, ele tem 48 anos e formou-se em Direito em 1990 tendo, já naquele ano, passado a responder como juiz pela comarca de

Padre Bernardo e, em seguida, Fazenda Nova, Niquelândia, Paraúna e Goiânia, quando chegou em 1998.

Na capital atuou no 5º Juizado Especial Cível, na 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal, da 11ª Vara Criminal, 7ª Vara Cível e 9ª Vara Cível. Foi terceiro juiz-corregedor do TJGO de 2003 a 2005 em, por cinco vezes, designado para substituição no Tribunal, por ocasião das férias dos desembargadores. Atualmente, como 1º juiz-corregedor e diretor do Foro de Goiânia pela Corte Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), ele é responsável por mais de cem juízes da Comarca de Goiânia.

Em seu mandato ele tem três metas a serem cumpridas: Realização do Movimento Conciliador, Auxílio aos Magistrados e Diretoria Itinerante. No processo conciliatório o objetivo é minimizar o tempo e a demanda existente no judiciário, desfogando os números de processos existentes. Para se ter uma idéia, no dia da entrevista, 23 de setembro, foram finalizados cerca de oitocentos processos pela via conciliatória.

Além desse movimento, outras medidas serão implantadas com a finalidade de auxiliar os juízes da Comarca goianiense. Com o apoio irrestrito, todos os magistrados contam com o aumento de da equipe de servidores, que auxiliam o judiciário nas escrivadinhas, secretárias e, inclusive, no assessoramento direto do magistério.

Para que suas metas sejam alcançadas, Carlos Elias não mede esforço. Tanto que disponibiliza boa parte de seu tempo para visitar todas as unidades jurisdicionais do município. Através da diretoria itinerante, ele visa auxiliar pessoalmente todo o magistério, com o objetivo de sanar as adversidades existentes. Segundo o diretor do Foro, o contato pessoal permite o conhecimento das deficiências de cada setor, fato que lhe permite tomar decisões rápidas e eficientes, a fim de superar qualquer empecilho.

Peritos Oficiais- O diretor do Foro da Comarca de Goiânia ressalta a importância da atividade pericial no alcance do resultado do processo judicial, uma vez que são eles os responsáveis por elaborarem laudos com a isenção necessária em face de suas qualificações e em virtude da oficialidade inerente a função de perito do Estado. Algo extremamente salutar, pois oferece total segurança para ao judiciário.

Entretanto, Carlos Elias, destaca a escassez de servidores Peritos Criminais. Fato que atinge diretamente os trabalhos desenvolvidos pelos magistrados, pois afeta a prestação jurisdicional de Goiás. “Quero enfatizar, no entanto, que toda essa dificuldade não pode ser atribuída aos peritos criminais goianos, que muito se sacrificam para atenderem a nossa crescente demanda” ressalta o diretor, que cobra vagas para novos profissionais suprirem as necessidades jurídicas de Goiás.

Por fim, o diretor reconhece todo o empenho dos Peritos Criminais e agradece a cada um pelo incentivo, imparcialidade e dedicação aos seus serviços, algo que é motivo de orgulho para o judiciário e toda sociedade goiana.





*Abertura do Simpósio*

# Semana Nacional de Trânsito

A Semana Nacional do Trânsito ocorreu entre os dias 18 e 25 de setembro em todo o país. Com o lema “Se você mudar, o trânsito muda”, a educação no trânsito foi o destaque deste ano. Em Goiânia vários eventos em diversas partes da cidade mobilizaram milhares de pessoas, trazendo reflexões sobre um assunto tão importante.

A Associação dos Peritos Criminais de Goiás (ASPECGO) realizou no auditório do Instituto de Criminalística (IC) o I Simpósio Goiano de Perícias em Crimes de Trânsito. A abertura foi feita pelo presidente da ASPECGO, Carlos Kleber, comporam a mesa de abertura a Superintendente da Polícia Técnico-Científica, Dra Helena Fernandes, o Superintendente do Conselho Nacional Estadual de Trânsito (CETTRAN), Antenor Pinheiro, a juíza de Direito da 5 Vara Criminal, Dra Averlides Lemos Pinheiro, a delegada titular da Delegacia de Crimes de Trânsito (DICT).

No período matutino a palestra da Dra. Averlides Lemos Pinheiro, abrilhantou o evento trazendo muitas informações sobre a Lei n 11.705/2008, mais conhecida como “Lei Seca”. O assunto, polêmico, suscitou muitos questionamentos respondidos pelos debatedores Dr. Braúlio Afonso de Moraes (DETRAN), Dra Averlides Lemos Pinheiro e o Dr. Décio Marinho (IML).

No período vespertino os participantes foram agraciados por duas palestras bastante esclarecedoras. A

*ASPECGO organiza seminário sobre perícia e trânsito*



*Dra. Rejane - Perita Criminal Gerente do IC*



*Dra. Avelirdes - Juíza de Direito*

primeira, ficou a cargo do ex-presidente da ASPEGO, Roberto Pedrosa, que explanou sobre “A acidentalidade Grave no Âmbito da Perícia Criminal”. O tema reflete sobre como classificar um acidente grave. Segundo Pedrosa, deve ser aquele em que houver óbito. A classificação é importante porque a partir de janeiro de 2010, entra em vigor a resolução nº 300 do Contran (Conselho Nacional de Trânsito) na qual estabelece procedimento administrativo, por parte do Detran, autoridade máxima executiva de trânsito, para submeter o condutor envolvido em um acidente grave, a novos exames para

que possa voltar a dirigir veículos. Os debatedores foram Antenor Pinheiro e o comandante do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar de Goiás, Tenente Coronel Carlos Antônio Borges.

Antenor Pinheiro destacou a importância em se definir o acidente grave para municiar tecnicamente o executivo do Detran para que o mesmo possa decidir se deve ou não instaurar o procedimento administrativo. E destacou um ponto polêmico da atual situação no trânsito de Goiânia, na qual a Agência Municipal de Trânsito (AMT) não comparece mais aos locais de acidentes se não houver vítimas, devendo os envolvidos registrarem a ocorrência posteriormente. Para o Tenente Coronel Carlos Antônio, tal fato vai incentivar as fraudes no pagamento dos prêmios do seguro e ainda favorecer os condutores inabilitados a conduzirem. Roberto Pedrosa, afirmou que em Brasília, local em que este procedimento é adotado, em 90% dos casos apenas uma parte vai à delegacia realizar o registro.

Como encerramento, a gerente do IC, Rejane Silva Sena Barcelos, palestrou sobre a “Implantação do Setor Técnico Especializado em Perícias de Crimes



*Dr. Roberto Pedrosa - Perito Criminal Especialista em Acidentes de Trânsito*

de Trânsito”. A gerente começou sua fala descrevendo o que é a perícia e em seguida como ela funciona em Goiás.

Rejane salientou a grande mudança técnica ocorrida no órgão nos últimos cinco anos e destacou a falta de recursos humanos como principal dificuldade da atual administração, que só poderá ser sanada com a realização do concurso público para suprir a demanda reprimida. Para ela é preciso cada vez mais especializar os Peritos em áreas específicas com a finalidade de dar mais qualidade e celeridade ao processo da perícia criminal.

## Novo Filiado da ASPECGO



*É com muita satisfação que comunicamos a filiação do Médico Legista Dr. Olímpio Leite, lotado no NRPTC de Luziânia-GO, um dos pioneiros da medicina legal no Entorno de Brasília, juntamente com o Dr. Célio Silveira - atual Prefeito de Luziânia.*

*“O momento é de união de toda a categoria para lutarmos por concurso, promoção e salários dignos”, ressaltou o mais recente filiado da ASPECGO.”*



# ASPECGO: 28 anos de luta



*Comemoração foi realizada com um jantar que reuniu diversas autoridades da Segurança Pública de Goiás*

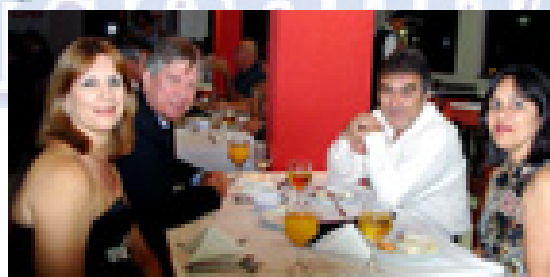
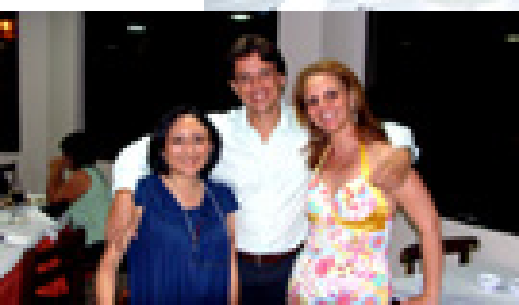
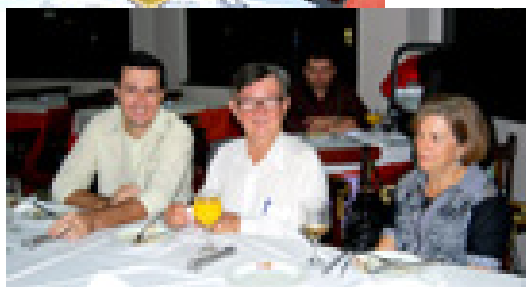
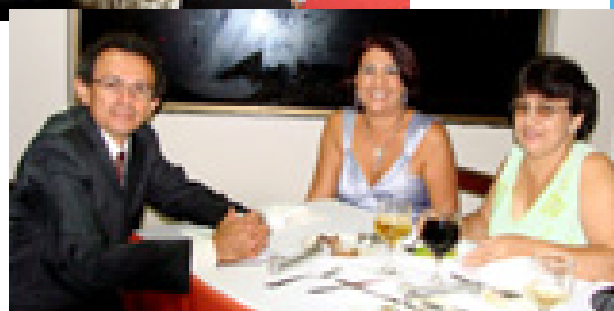
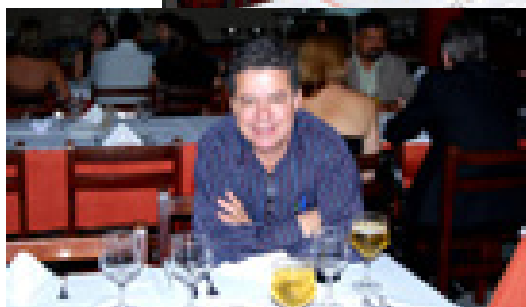
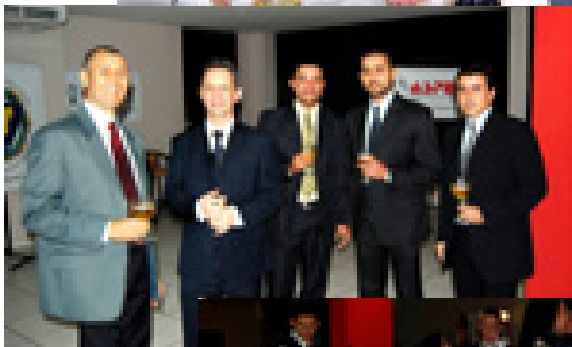
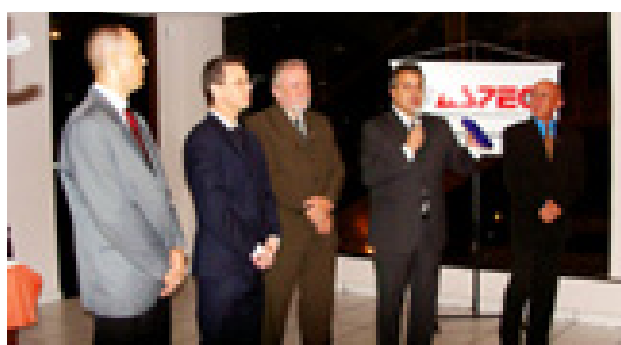
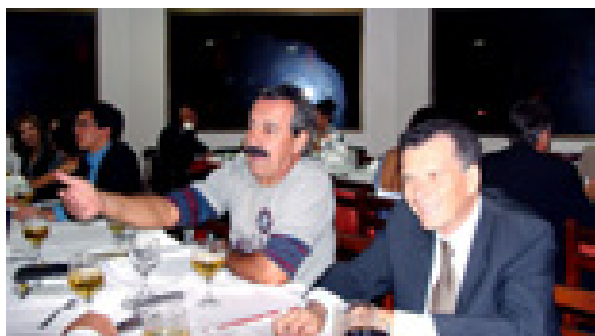
**A** Associação dos Peritos Criminais de Goiás (ASPECGO) completou 28 anos no dia 10 de agosto. Durante todos esses anos a entidade tem buscado defender os direitos dos associados com afinco, tentando mostrar para os gestores e para a população a importância da perícia criminal.

Nem sempre as conversas são fáceis e os resultados satisfatórios, entretanto, tal fato não desanima a atual diretoria, que sempre soube dos percalços a serem percorridos.

Em âmbito nacional a ASPECGO tem acompanhado de perto a luta por melhorias para a categoria. Recentemente seguiu de perto a 1ª Conseg, levando através de seus representantes, o pleito de todos os associados e ajudou na vitória obtida na questão da autonomia dos órgãos periciais. Para que a instituição se torne cada vez mais forte, é preciso que todos os Peritos do estado estejam filiados e demonstrem união nos momentos decisivos.

Como forma de congregar os associados em um dia tão especial, a ASPECGO ofereceu um jantar na Churrascaria do Walmor no dia 10 de agosto, para comemorar o seu aniversário de 28 anos. Além dos amigos, familiares e sócios da ASPECGO, também compareceram ao evento várias autoridades, entre elas o Secretário da Segurança Pública, Deputado Ernesto Roller, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Paulo Telles e o Deputado Coronel Queiroz, além de representantes de entidades classistas e do Ministério Público.

*O 28º aniversário da ASPECGO foi comemorado por Peritos Criminais, autoridades e familiares, que reuniram em um jantar esmerado, para comemorar as lutas e conquistas desta entidade, que é tão importante para a classe pericial.*



# Polícia-Técnico Científica realiza paralisação de alerta

*Objetivo do movimento é chamar a atenção para a situação caótica enfrentada por Peritos Criminais e Médicos Legistas*



**O**s Peritos Criminais e os Médicos Legistas do Estado de Goiás paralisaram suas atividades no dia 06 de julho. A mobilização teve como objetivo principal chamar a atenção do governo, das autoridades e da população para as precárias condições de trabalho que a categoria enfrenta, com poucos servidores e falta de estrutura física nas regionais.

O movimento teve fim após realização de uma assembléia na sede da Associação dos Peritos em Criminalística no Estado de Goiás (ASPECGO) e por unanimidade de votos, os Peritos Criminais e os Médicos Legistas presentes decidiram encerrar a paralisação, uma vez que conseguiram chamar a atenção

da sociedade para os problemas enfrentados pela categoria, bem como, abrir um canal de negociação com o governo.

Dentre as principais reivindicações se destacam realização de concurso, promoções regulares, gratificação por serviços extraordinários, Lei Orgânica da Polícia-Técnico Científica, resgate da equiparação salarial entre Peritos Criminais, Médicos Legistas e delegados de polícia.

O número de Peritos Criminais e Médicos Legistas em Goiás, não aumenta desde a década de 70. Atualmente 106 peritos criminais e 58 médicos-legistas são responsáveis por uma população de mais de 5 milhões e meio de habitantes em todo o Estado. Segundo estatísticas da ASPECGO,

seriam necessários pelo menos 330 profissionais para suprir a demanda.

Segundo o presidente da Associação, Carlos Kleber da Silva Garcia, a paralisação foi a única forma encontrada para pressionar as autoridades para a realização de um concurso que possa suprir o déficit de recursos humanos da Polícia-Técnico Científica goiana e também trazer soluções rápidas para os problemas estruturais e más condições de trabalho enfrentados pela categoria.

O presidente salienta que não descarta a possibilidade de retomada do movimento de paralisação. “Este não é o nosso objetivo, mas caso nossas reivindicações não sejam atendidas poderemos sim, entrar em greve”, finalizou Carlos Kleber.



# CICLOMOTOS



- Peças
- Acessórios
- Serviços em geral

Fone: 62

**3347.3407**

Av. Maranhão, Centro, Campinorte - Goiás



# CASA DE CARNES UNIÃO

CARNES BOVINAS, SUÍNA E AVES  
CARVÃO - CERVEJA - REFRIGERANTES

Fone: 64 **3674.5902**

Rua Esmerindo Pereira, nº 762, Centro, Iporá - GO



# Casa de Carnes Brasil

Carnes Bovinas e Suínas - Linguiças Pura e Minsta

Fone: 64 **3373-2609**

Rua Caculé, nº 139, Centro, Jussara - GO

# Casa de Carne Ty-Hélio



Carnes Bovina, Suína, Frango  
e Frios e um bom atendimento

Fone: 62 **3552.1478**

Av. Cristalina, nº 710, Guapó - Goiás



# CONTABILIDADE RURAL

Marcos José Santos

Fone: 62 **3671.1023**

Rua Javaé, nº 421, Centro, São Luis de Montes Belos - GO

# Big Box Supermercado

Fone: 62

**3357.1655**

Av. Transbrasiliana, Qd. 4, Lt. 4, Centro, Uruaçu - GO

# AUTO MECÂNICA

## CENTR ESTE

Injeção Eletrônica - Motor - Freio - Carburador - Transmissão - Suspensão

Fone: 62 **3552-2501**

BR-060, Qd. 20, Lt. 181, Guapó - GO - Trevo de Guapó

# Bar do Lila

Cerveja - Refrigerante - Gás - Carvão

**24 HORAS**

ENTREGA RÁPIDA: 64 **3373-2609**

Rua 18, Qd. 2-A, Bairro Goiás, CEP 76 270-000, Jussara - GO



# AUTO ELÉTRICA IPORÁ

Peças Elétrica em Geral

Fone: 64 **3674.5185**

Av. Pará, nº 902, Setor Central, Iporá - GO

# Armarinho Ponto e Fita

PEDRARIAS EM GERAL

Fone: 62 **3093.2027**

Av. Minas Gerais, nº 158, Campinorte, Goiás - GO



# COMPRE CERTO

## SUPERMERCADO

Fone: (62) **3594.3668**

Av. Uruguaiana, Od. 59, Lt. 4, Jardim Novo Mundo, Goiânia - GO

# SUPERMERCADO **Comprebem**

Presente no seu dia a dia!

Fone: 64

**3373.4093**

Rua Douradas, Od. 16, Lt. 4-C, Vila Marajoara III, Jussara - GO

## TORNEADORA E MECÂNICA DO



Serviços de torno, solda, mecânica, motor estacionário e retífica de blocos e cabeçotes de motos

Fone: 64 **3674.5971**

Rua João Teodora, nº 189, Iporá - GO



FONE: (62) **3564.1875**

Geodesta e Topografia em Geral  
Reserva Legal Cursos de Acreditamentos

Av. Adinda Batista Xavier, Od. 2, Lt. 33, Jardim Boa Esperança, Anicuns - GO



## Panificadora **Santa Marta**

Fone: 62

**3397.2243**

Av. Bernardo Sayão, nº 798  
Rialma - Goiás

## MSP MARMORARIA SÃO PATRÍCIO

TUDO EM MÁRMORE, GRANITO E ARDÓSIA

marmorariamsp@hotmail.com

Teletax: 62 **3323-2719**

Av. Bernardo Sayão, nº 6287, Centro, Ceres - Goiás

## **Santa Lúcia**

Material para Construção

Fones: 64

**3564.4038 - 3564.3978**

Av. Bandeirantes, nº 2.000, Loja 1, Setor Leste, Anicuns - GO

## **JUSSARA FRIOS & EMBALAGENS**

COMPLETA LINHA DE EMBALAGENS, PRODUTOS  
PARA PIF-DOG, RESTAURANTE E LANCHONETE

**ATACADISTA**

Fone: 62 **3373.1575**

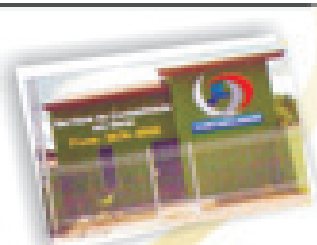
Av. José Bonifácio, Od. 17, Lt. 1, Centro, Jussara - GO



## CONTABILIDADE

Serviços de Contabilidade em geral Fone: 64 **3674.4668**

Av. Dr. Neto, nº 1.177, Centro, Iporá - GO  
luzj@brturbo.com.br



## **Centro Automotivo**

Alinhamento - Balanceamento - Escapamentos  
Peças - Suspensão - Troca de Óleo - Freios - Limpeza de Bicos

Fone: 64 **3379.2828**

Rua 2, nº 962, Setor Planalto, Rialma - Goiás



**FARMA VIDA**  
A Farmácia da sua Família

TELE-ENTREGAS: 64 **3665-1577**  
Av. Brasil Central, nº 804, Centro, Piranhas - GO

FERRAGISTA  
**CASTELO FORTE**



Fone: 64  
**3601.1500**

Rua São Domingos, esq. com Paranaíba, nº 948, São Luís de Montes Belos - GO



**Floricultura e Funerária Santa Luzia**

**TANATO** SERVIÇOS TERCERISSIMO *Charleston C. dos Santos* TÉCNICO RESPONSÁVEL

Fones: 64 **3564.1545 - 3564.3977**  
Praça do Rosário, nº 10, Centro, Anicuns - Goiás  
Temos Salão para Velório - Atendimento 24 horas



**COLCHÕES, ANTENAS E PORTÕES**

Fones: 64 **3674.4978**

Rua Catalão, nº 455, Centro Iporá, CEP 76 200-000 - Goiás



**Artefatos de Cimento GONÇALVES E BARROS**

Lajes - Tijolos - Blocos - Postes etc.

Fone: 64 **9624.1308**

Rua Dr. Sívio de Mello, Gd. 2, Lt. 13, Setor Cristo Redentor, Morrinhos - GO



**JD Materiais Para Construção**

Areia, Cascalho, Tijolos, Telhas, Cimento e Outros

Fone: (64) **3413-6200**



Av. Antônio Alves Rabelo n.º 271 - Setor Cristo - Morrinhos - GO

LATICÍNIO **CENTRO OESTE**



Rua Santana, 193 - Setor Sul Piranhas - GO - Cep 76.230-000 (64) **3665-2727**



**Madeiraira e Construtora Nenzico**

A SOLUÇÃO PERFEITA PARA CONSTRUIR OU REFORMAR

Fones: 64 **3665-1241 - 3665-2395**

Av. Brasil Central, nº 1.000, Setor Sul, Piranhas - GO



**MAGNUN AUTOMÓVEIS**  
*Multimarcas*

Fones: (62) **3637.3900 - 3637.3899**  
Rua CP-3, nº 308, Celina Park, CEP 70 373-110, Goiânia - GO  
E-mail: losantac@gmail.com



**MARMORARIA CRISTAL**

Mármore, Granito, Ardózia, Plac, Lavatórios, Balcões, Mesas, Tímulo e Pedras para Revestimentos

Fone: 64 **3413.4442**  
Rua 27, nº 15, Jardim Santa Fé, Morrinhos - GO



- ADESIVOS
- BANNERS
- CARTAS
- CARTÕES DE VISITA
- CARTAZES
- CARTERIA
- DESPACHANTE
- FACHINHAS
- FOLHAS FOTOGRAFADAS
- PLACAS
- PERSONALIZAÇÃO DE VEÍCULOS
- UMBIGUÇOS

Fone: 64 **3603.2332**

Av. Rio Claro, nº 932, Oporá - GO



**Mundial**  
Materiais para Construção



Telefex: 62 **3088.5357**

mundialconstrucao@hotmail.com

Av. Anhanguera, nº 12.363, Bairro Ipiranga, Goiânia - GO

**Marajoara**

**PAX CERES**

Plano de Assistência Familiar

Cliente Especial

Rua 27, nº 412  
Centro, Ceres - GO



Fone:

(62) 3323-1870

**PAX SILVA JR.**

MATRIZ:

Av. do Comércio, nº 457, Caladônia - GO

Fone: 64 **3663.1660**

Av. Rio do Peixe, nº 1.379, Doverlândia - GO

Fone: 64 **3664.2019**

Av. Brasil Central, nº 877, Pirenópolis - GO

Fone: 64 **3665.2008**

- Areópolis-GO
- Campos Verdes-GO
- Ponte Branca-MT
- Ribeirãozinho-MT

**PNEU FORTE**

REFORMA DE PNEUS  
AGRICOLAS, CAMINHÕES E MÁQUINAS



Av. Roma, Lts. 19/20, Jardim Romano  
CEP 75000-650, Morinhos - GO  
E-mail: pneu.forte@uol.com.br

**PATRULHA AMBIENTAL**



GOIÁS - ONG

**Patrulha Ambiental**

Fone: 62 **3289.0858**

Av. Presidente Jatison, Qd. 86, Lt. 14, Jardim Presidente, Goiânia - GO



**CONTRIBUIR, FAZ PARTE DE NOSSAS ESPECIALIDADES**

*Dr. Antonio Rosaffi de Oliveira*

CRM 1526

*Dra. Maria Carvalho Neves*

CRP 942

**Áreas de Atuação:**

- Atendimento às áreas de nefrologia em geral
- Hemodiálise clássica
- Hemodiálise em LTR

**Áreas de Especialidade:**

- Dr. Augusto Santos Sousa - nefrologia
- Dr. Aurélio Brito Paranaíba Maranhão - nefrologia
- Dr. Francisco Sousa de Oliveira - nefrologia
- Dr. Hugo Mendes Vieira - nefrologia
- Dr. Antônio Edson Neves - nefrologia
- Dr. Hélio Camargo Godinho - nefrologia
- Dr. Edy de Sousa Prudente - nefrologia
- Dr. Paulo de Sousa Lago - nefrologia

A clínica possui uma equipe multiprofissional que acompanha seus pacientes nas áreas de nutrição, psicologia, assistência social e enfermagem

Telefax: 62 **3285.8484 - 3251.5184**

Rua C-22, esq. com Rua C-32, nº 107, Jardim América, Goiânia - GO

E-mail: nefron@brturbo.com.br